



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob protocolo nº 3669/2022, e ainda que a Comissão Especial de Sindicância ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Especial de Sindicância 015/2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 17332/2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão funcionará nas dependências da Prefeitura Municipal de Maratáizes – ES e terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da recondução, para concluir os trabalhos, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Parágrafo único: A prorrogação de que trata este artigo dependerá de solicitação a Secretária de Governo e de sua autorização.

Art. 3º - Nos casos omissos será adotado o disposto na Lei 053/97.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo
Maratáizes/ES, 14 de fevereiro de 2022.

ANDRÉA DA SILVA LONGUE ALVES
Secretária de Municipal de Governo